## PORTARIA N.º 071/2013, de 12 de julho de 2013.

Determina a formação das Comissões para fins de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de Licitantes.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade da instalação da Comissão Permanente de Licitações e da Comissão Permanente para Recebimento de Material – CPRM,

## **DETERMINA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações – CPL, sendo integrantes os servidores MAICON MARTINELLI DURANTE, NILZA SCHORN HOLZ e VERANICE HOLZ, sob a presidência do Srº MAICON MARTINELLI DURANTE, para receberem a documentação, propostas, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações efetuadas pelo Município, bem como proceder ao cadastramento de licitantes, conforme determina o art. 51 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Na eventual indisponibilidade dos membros acima, estes serão substituídos pelos suplentes, de acordo com a disponibilidade em relação à função exercida, sendo que a substituição ocorrerá, na ordem dos seguintes servidores: 1º suplente: IVOMAR WAHLBRINCH (fiscal); 2º suplente: Gláucia Kranke Iauer.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Permanente para Recebimento dos Materiais – CPRM, sendo os seguintes integrantes: Ledamar Martinelli e Darléia Kuster, sob a

Presidência da Primeira, para proceder o recebimento das aquisições superiores ao limite estabelecido

para a modalidade de convite, conforme determina o art. 16 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Na eventual indisponibilidade dos membros acima,

estes serão substituídos pelos suplentes, de acordo com a disponibilidade em relação à função exercida,

sendo que a substituição ocorrerá, na ordem dos seguintes servidores: 1º suplente: Leonir Elton Witter

(Agente Administrativo); 2º suplente: Débora Aparecida Agatti de Almeida (Técnica em Higiene

Dental.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,

em 12 de julho de 2013.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH Secretario Municipal de Administração